

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Cessão de espaço de físico, com ônus, da área de 19,90 m² no Bloco M, do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), situado na Via do Conhecimento, km 01, na cidade de Pato Branco – PR, à instalação da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - ASSUTEF - PR PATO BRANCO.

A cessão de espaço à ASSUTEF no campus tem a finalidade utilização dos serviços oferecidos pela entidade à UTFPR e aos seus servidores, que tem a oportunidade de usufruir de serviços tais como: salão de festas para realização de eventos, agenda cultural e social, convênios com estabelecimentos comerciais, brinde de aniversário, periódicos, plano de saúde UNIMED, plano telefônico, e, também pelo fato da Associação, se encontrar instalada no referido espaço. Isto amplia a melhor qualidade de vida dos servidores, tais ações repercutem diretamente em benefícios à UTFPR.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Planejamento e Administração (Dirplad-PB)	Antônio Carlos Mazzetti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Cessão de espaço de físico, com ônus, da área de 19,90 m² no Bloco M, do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), situado na Via do Conhecimento, km 01, na cidade de Pato Branco – PR, à instalação da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - ASSUTEF - PR PATO BRANCO.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com informações disponíveis no portal do Associação dos Servidores da UTFPR, sua fundação ocorreu em 26 de junho de 1949, a partir de uma reunião de professores e funcionários técnico-administrativos da então Escola Técnica de Curitiba, que manifestaram o interesse em criar uma associação que gerisse os interesses comuns das pessoas que faziam parte da então Escola¹, a qual transformou-se em Cefet e posteriormente em UTFPR. Depois, no Campus Pato Branco a Assutef foi criada no ano de 2006, tendo como objetivos: congregar os servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná — Campus Pato Branco, e seus familiares, proporcionando-lhes atividades sociais, esportivas, culturais, cívicas, recreativas, comunitárias, ecológicas e turísticas.

6. Descrição da solução como um todo

Cessão de espaço de físico, com ônus, da área de 19,90 m² no Bloco M, do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), situado na Via do Conhecimento, km 01, na cidade de Pato Branco – PR, à instalação da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - ASSUTEF - PR PATO BRANCO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Cessão onerosa de espaço físico de 19,90 m² no Bloco M, do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por um período de 60 (sessenta) meses, conforme o art. 106, da Lei nº 14.133, de primeiro de abril de 2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 550,87

A contratação não se trata de dispêndio de recursos orçamentários pelo Campus Pato Branco da UTFPR, mas pela concessão do espaço, a captação de recursos próprios, com a cobrança de aluguel, a qual é recolhida por meio de Guia de Recolhimento Único - GRU do Governo Federal.

No ano de 2019 foi realizada a avaliação do espaço do imóvel por três imobiliárias, então foi realizada a média de preços, que chegou ao valor de R\$ 313,33, conforme processo SEI nº 23064.054119/2019-71 e foi aplicado a variação do IGPM do período de dezembro de 2020 a novembro de 2024, tempo em que a concessão anterior, para fins de reajuste, no percentual de 28,143280 % chegando ao valor mensal de R\$ 401,51, mais o valor de R\$ 91,82 (noventa e um reais e oitenta e dois centavos) mensais a título de ressarcimento das despesas de manutenção, quais são: água, vigilância, limpeza e comunicação; conforme estabelecido na Deliberação COUNI nº 30/18 de 26 de outubro de 2018.

Então, o valor mensal referente a concessão do espaço físico será de R\$ 401,51; acrescido de R\$ 149,36 referente aos custos com energia elétrica, água, vigilância e limpeza, totalizando o valor mensal de R\$ 550,87.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como se trata da concessão de um único espaço físico da área de 19,90 m² no Bloco M do Campus Pato Branco da UTFPR, então a solução é única, sem a possibilidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não ocorre a necessidade de outras contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não está contemplado no Plano de Desenvolvimento Institucional, mas a contratação é de suma importância, sendo uma forma de proporcionar uma maior comodidade e agilidade na solução de problemas aos docentes, no que tange a disponibilidade de um atendimento do Sindicato no Campus.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Disponibilizar aos Docentes e Técnico Administrativos do Campus, a Associação no próprio complexo do Campus Pato Branco da UTFPR, com a finalidade de facilitar e proporcionar aos atendimentos necessários e proporcionados pela mesma, como salão de festas para a realização de eventos, agenda cultural e social, convênios com estabelecimentos comerciais, brindes de aniversário, periódicos, plano de saúde (UNIMED) e plano telefônico, entre outros.

13. Providências a serem Adotadas

Não ocorre a necessidade de realizar intervenções no espaço mencionado anteriormente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente cessão de espaço, não traz impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do estudo realizado e fatos elencados acima, julgamos pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: favorável

ARTHUR FACIN DE BORTOLI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 14:07:05.